



Ata da comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais habilitados na lei complementar federal nº 195/2022.

Aos vinte oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três na sala anexa a secretaria municipal de educação, cultura, esportes e turismo, reuniram-se os membros da comissão de seleção, monitoramento, avaliação e fiscalização dos projetos culturais habilitados na lei complementar federal nº 195/2022 e de acordo a homologação dos inscritos publicada em edital específico. Inicialmente foi realizada a leitura de cada um dos projetos inscritos. Em relação aos Projetos Culturais de acordo com os incisos I e II do Artigo 8º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, a Associação Municipal de Artesãos Sonho Brillhante – inscrita no CNPJ 05.859.594/0001-04 inscreveu seu projeto na categoria Economia Solidária e/ou criativas, tendo como projeto o *Fortalecimento da Economia Solidária e Criativa – Artesãos de Nova Itaberaba*, alcançando 85 pontos. O valor a ser destinado ao proponente é de R\$ 5.422,73 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). A Associação de Pais e Professores da Escola do Campo em Tempo Integral Bela Vista – inscrita no CNPJ 03.185.793/0001-59 inscreveu seu projeto na categoria Dança, sob o título de *Ciranda da Dança*, alcançando 90 (noventa) pontos. O valor a ser destinado ao proponente é de R\$ 5.422,73 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). A Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM – Inscrita no CNPJ 03.591.106/0001-03, inscreveu seu projeto na categoria música, cujo projeto é intitulado de *Música Cabocla e Música Gaúcha para começar bem o Final de Semana*. Alcançando 70 (pontos), portanto, aprovada como as demais a receber o valor de R\$ 5.422,73 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). Em Relação aos Inscritos nos Projetos Culturais de acordo com o inciso I do Artigo 6º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, o proponente Maicon Junior Bianchi - inscrito no CPF 059- [REDACTED] 97 inscreveu seu projeto na categoria Produção de Audiovisual – Curta Metragem, cujo projeto é intitulado de: *Nova Itaberaba aos olhos de quem Viveu o Início*, alcançando 90 (pontos), o que lhe confere o direito ao acesso de R\$ 28.310,00 (vinte oito mil e trezentos e dez reais). Em relação ao inciso II do Artigo 6º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo não houve inscritos. A Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Nova Itaberaba – inscrita no CNPJ 20.352.686-0001-97, inscreveu seu projeto de acordo com o inciso III do Artigo 6º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo – na categoria Festival e Amostras, com o projeto *Filó Cultural*, alcançando 80 (oitenta) pontos. De acordo com o edital o valor a ser destinado é de R\$ 3.430,82 (três mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). Em relação ao valor de R\$ 6.833,43 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) referente à inscrição de acordo com o inciso II do Artigo 6º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo na qual não houveram inscritos, recomenda-se a divisão dos valores proporcionalmente entre os inscritos nas demais categorias previstas no edital de chamamento nº 10/2023, conforme reza o item 3.6 e conforme os demais atos legais em vigor. Ainda, encaminha-se para a publicação no site oficial do município e abre-se o prazo recursal de acordo com o previsto no cronograma dos editais publicados. Após, caso não haja interposição de recursos, encaminha-se para a homologação do resultado final, conforme expressa a presente ata. A presente ata foi lida, aprovada e assinadas pelos integrantes da comissão.

Simone Nalin, Anton Rehs, Odineo Rocio Beaudette,
Nairli Testa